



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO



**LEI COMPLEMENTAR Nº 007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 455, 30 de abril de 2008 (Código Tributário do Município de Riachuelo), e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 204, 205, 206, 207, 211, 212, 216 e 217, da Lei Complementar nº 455, 30 de abril de 2008 (Código Tributário do Município de Riachuelo), passam a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 204 ...

I - ...

II - ...

Parágrafo único. ...

I - ...

.....
V – da legitimidade do título de aquisição ou de posse do imóvel.”

“Art. 205 ...

I - ...

.....
§1º ...

§2º ...

§3º O imposto constitui ônus que acompanha o imóvel em todos os casos de transferência de propriedade ou de direitos reais a ele relativos.”



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO



**LEI COMPLEMENTAR Nº 007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Art. 206 ...

Parágrafo único. Considera-se ocorrido o fato gerador no dia 30 (trinta) do mês de março de cada ano.”

“Art. 207 ...

I - o proprietário ou titular de direito real sobre o imóvel que ceder, gratuitamente, para prestação de quaisquer serviços públicos pelo Município, relativamente aos imóveis cedidos e enquanto estiverem destinados especificadamente aos referidos serviços;

II - as pessoas jurídicas de direito público estrangeiras, relativamente aos imóveis de sua propriedade, destinados ao uso de sua missão diplomática ou consular;

III - os imóveis pertencentes a sociedades desportivas, inclusive os imóveis das respectivas federações, desde que utilizados para sua atividade fim;

IV - os imóveis pertencentes a sindicatos profissionais, associações de classes recreativas, culturais e científicas, reconhecidas de utilidade pública, utilizados exclusivamente em seus fins;

V - os imóveis ou partes de imóveis utilizados como teatro e museu;

VI - o imóvel pertencente e pessoa de renda familiar mensal não superior a 02 (dois) salários mínimos, desde que utilizado para a sua residência e que não possua outro imóvel construído ou não;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO



**LEI COMPLEMENTAR Nº 007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

VII – o imóvel cuja base de cálculo não seja superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), desde que utilizado para a sua residência e que não possua outro imóvel construído ou não.

§1º As isenções serão concedidas mediante requerimento do contribuinte do imóvel e deverá ser instruído com documentos comprobatórios da situação alegada.

§2º O contribuinte é obrigado a comunicar à Secretaria Municipal do Planejamento e Finanças qualquer alteração nos pressupostos legais que autorizaram a concessão do benefício.

§3º Os imóveis localizados no Município de Riachuelo, ainda que isentos do imposto ou a ele imunes, ficam sujeitos à inscrição no Cadastro Imobiliário.

§4º A cada unidade imobiliária autônoma, corresponderá uma inscrição.

§5º Independente de penalidades legais, proceder-se-á a cassação de ofício dos benefícios concedidos uma vez constatada não mais existirem os pressupostos legais que autorizaram sua concessão.

§6º Implica o cancelamento das isenções prevista neste artigo o não pagamento, no exercício, das Taxas devidas na conformidade desta Lei Complementar.”

“Art. 211 ...



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

§1º O cálculo do valor venal que servirá de base para o lançamento e a cobrança do IPTU será fixado através da aplicação da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI), constante do Anexo IV e da metodologia de cálculo definida nesta Lei Complementar.

§2º O valor venal do imóvel construído é determinado pela soma dos valores venais do terreno e da edificação.

§3º O valor venal dos imóveis será apurado com base nos dados fornecidos pelo Cadastro de Propriedade Imobiliária (CAPI), levando em conta, a critério de repartição os seguintes elementos:

I – no caso de terrenos:

a) o valor do metro quadrado adotado pelo Município através de PGVI, tomando por base o valor médio obtido em razão das últimas transações de compra e venda e ofertas do mercado;

b) a localização, o número de frentes, a forma, as dimensões, os acidentes naturais e outras características do terreno;

c) a existência ou não de equipamentos urbanos, tais como água, esgoto, pavimentação, iluminação, limpeza pública e outros melhoramentos implantados pelo Poder Público;

d) o fator de gleba;

e) quaisquer outros dados obtidos pela Administração e que possam ter viabilidade técnica em sua utilização;

II – no caso de prédios:

a) a área construída;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

b) o valor unitário do metro quadrado da construção, conforme estabelecido na PGVI;

c) o estado de conservação da construção;

d) o tipo e a categoria da edificação;

e) o número de pavimentos;

f) o índice médio de valorização correspondente à região;

g) quaisquer outros dados informativos obtidos pela Administração e que possam ser tecnicamente admitidos.

§4º Poderão, ainda, ser incluídos para a determinação do valor venal do imóvel, as melhorias decorrentes de obra pública, de equipamentos urbanos e demais benfeitorias, que contribuam para sua valorização.

§5º Todas as alterações que possam modificar a base de cálculo deverão ser comunicadas à Administração Tributária Municipal, sob pena de incorrer o infrator nas sanções previstas nesta Lei Complementar.”

“Art. 212 O imposto será calculado aplicando-se as alíquotas a seguir descritas, sobre o valor estabelecido como base de cálculo do imóvel:

I – para os imóveis não edificados, alíquota de 1,00% (um por cento);

II – para os imóveis edificados:

a) alíquota de 0,20% (dois décimos por cento) para os imóveis de uso residencial;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

b) alíquota de 0,80% (oito décimos por cento) para os imóveis de uso especial;

c) alíquota de 0,50% (cinco décimos por cento) para os imóveis cujo uso de destine às demais atividades.”

“Art. 216 O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana é devido anualmente, podendo ser dividido em até 05 (cinco) parcelas, respeitado o limite mínimo, por prestação, de R\$ 10,00 (dez reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

§1º As prestações mensais resultantes do parcelamento sofrerão atualização monetária, na forma da legislação, até a data do pagamento.

§2º O tributo lançado em exercício posterior ao do fato gerador terá o seu valor corrigido do mês do fato gerador até o mês da constituição do crédito tributário.

§3º O limite mínimo estabelecido no “caput” deste artigo será atualizado anualmente pela variação do IPCA.”

“Art. 217 O Poder Executivo fixará, anualmente, o calendário para cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e estabelecerá descontos de até 20% (vinte por cento) para contribuintes que não tiverem débito até 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior, e de até 10% (dez por cento) para os demais, no caso de pagamento integral

*tho
ant
MS*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

até o vencimento da primeira parcela.”

Art. 2º O Anexo IV da Lei Complementar nº 455, 30 de abril de 2008 (Código Tributário do Município de Riachuelo), passa a vigorar com as disposições da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI), na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei Complementar, devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os artigos 213 e 214 da Lei Complementar nº 455, 30 de abril de 2008 (Código Tributário do Município de Riachuelo).

Riachuelo, 03 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Cândida
CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Flávio Silva dos Santos
Flávio Silva dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento e Finanças

Luciana Saldanha Correia
Luciana Saldanha Correia
Procuradora-Geral do Município

Carmen Denise dos Santos
Carmen Denise dos Santos
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Município



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR Nº 007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Aldebrando de Menezes Leite
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

ANEXO ÚNICO

**“LEI COMPLEMENTAR Nº 455,
DE 30 DE ABRIL DE 2008**

**ANEXO IV
PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (PGVI)**

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

000002 AVN CORONEL JOAO BARRETO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.001-1	13,24	01.01.002-1	13,24	01.01.003-1	13,24	01.01.008-1	13,24

000003 AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.003-1	13,24	01.01.004-1	13,24	01.01.006-1	13,24	01.01.007-1	13,24
01.01.008-1	13,24	01.01.009-1	13,24	01.01.010-1	11,47	01.01.011-1	11,47
01.01.025-1	11,02	01.01.035-1	9,55	01.02.001-1	11,54	01.02.005-1	11,54
01.02.006-1	11,54	01.02.007-1	11,54	01.02.008-1	11,54	01.02.009-1	11,54
01.02.050-1	9,83		0,00		0,00		0,00

000005 AVN MESSIAS MARINHO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.001-1	11,47	01.01.002-1	11,47	01.01.003-1	11,47	01.02.001-1	10,00

000016 AVN ALUISIO ACIOLE LEITE

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.025-1	11,02	01.01.026-1	11,02	01.01.032-1	9,55	01.01.033-1	8,08
01.01.034-1	8,08	01.01.035-1	11,02	01.01.036-1	8,08	01.01.037-1	8,08

000026 RUA DURVAL BISPO SANTOS

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.037-1	8,35	01.02.038-1	8,35		0,00		0,00

000027 RUA EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.002-1	11,54	01.02.004-1	11,54	01.02.019-1	11,54	01.02.020-1	11,54
01.02.023-1	11,54	01.02.024-1	11,54		0,00		0,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

000028 AVN FRANCISCO RABELO LEITE NETO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.018-1	11,54	01.02.019-1	11,54	01.02.020-1	11,54	01.02.021-1	11,54
01.02.022-1	11,54	01.02.023-1	11,54	01.02.024-1	11,54	01.02.025-1	11,54
01.02.026-1	11,54		0,00		0,00		0,00

000029 RUA GUARANY

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.010-1	13,24	01.01.011-1	9,71	01.01.012-1	9,71	01.01.024-1	13,24

000032 RUA JOSE EMIDIO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.036-1	8,08		0,00		0,00		0,00

000034 RUA LARANJEIRAS

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.006-1	13,24	01.01.007-1	13,24	01.01.018-1	13,24	01.01.019-1	13,24

000038 TRV NATANAEL BISPO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.041-1	8,35	01.02.042-1	8,35		0,00		0,00

000039 RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.017-1	13,24	01.01.018-1	13,24		0,00		0,00

000040 RUA OSIRES ABREU SILVEIRA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.027-1	8,35	01.02.028-1	8,35	01.02.037-1	8,35	01.02.038-1	8,35
01.02.039-1	8,35	01.02.040-1	8,35	01.02.041-1	8,35	01.02.042-1	8,35
01.02.043-1	7,21	01.02.044-1	7,21	01.02.045-1	7,21	01.02.046-1	7,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

000048 RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.005-1	11,47	01.02.002-1	10,00		0,00		0,00

000050 RUA SANTA CRUZ

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.013-1	13,24	01.01.014-1	13,24	01.01.015-1	13,24	01.01.021-1	13,24

000053 RUA SENADOR LEITE NETO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.012-1	13,24	01.01.024-1	13,24		0,00		0,00

000054 RUA SIMAO DIAS

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.008-1	7,06	01.01.025-1	5,88		0,00		0,00

000056 TRV AMANCIO BISPO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.012-1	13,24	01.01.022-1	13,24		0,00		0,00

000062 RUA WILSON SANTOS

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.038-1	8,35	01.02.039-1	8,35		0,00		0,00

000069 RUA DR AUGUSTO CESAR LEITE

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.005-1	11,54	01.02.006-1	11,54	01.02.007-1	11,54	01.02.008-1	11,54
01.02.021-1	11,54	01.02.022-1	11,54		0,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

000086 PRC PEDRO ROCHA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.015-1	11,47	01.01.021-1	11,47		0,00		0,00

000091 RUA PADRE PADILHA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.012-1	9,71	01.01.013-1	9,71		0,00		0,00

000092 TRV TEOFILLO BARRETO SILVIO LEITE FILHO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.013-1	13,24	01.01.020-1	13,24	01.01.021-1	13,24	01.01.022-1	13,24
01.01.023-1	13,24		0,00		0,00		0,00

000094 RUA SANTA LUZIA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.007-1	13,24	01.01.008-1	9,71	01.01.009-1	13,24	01.01.010-1	13,24
01.01.012-1	13,24	01.01.019-1	13,24	01.01.022-1	13,24	01.01.023-1	13,24
01.01.024-1	13,24		0,00		0,00		0,00

000124 RUA JOSE DA COSTA SANTOS

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.004-1	13,24	01.01.005-1	13,24	01.01.006-1	13,24	01.01.007-1	13,24
01.01.009-1	13,24	01.01.010-1	13,24	01.01.017-1	13,24	01.01.018-1	13,24
01.01.019-1	13,24		0,00		0,00		0,00

000132 RUA VITORIA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.015-1	13,24	01.01.016-1	13,24	01.02.003-1	11,54	01.02.026-1	11,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

000138 RUA B

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.002-1	9,71	01.01.003-1	9,71		0,00		0,00

000159 RUA PADRE DE OLIVEIRA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.019-1	10,00	01.02.024-1	10,00		0,00		0,00

000167 RUA PAULINO CARDOSO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.018-1	10,00	01.02.019-1	10,00	01.02.025-1	10,00	01.02.026-1	10,00

000230 RUA MARIA MAMEDEZ BEZERRA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.005-1	13,24	01.01.016-1	13,24	01.01.017-1	13,24	01.02.002-1	11,54

000248 RUA SAO VICENTE

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.013-1	9,71	01.01.014-1	9,71	01.01.015-1	9,71	01.02.026-1	8,46
01.02.027-1	8,35		0,00		0,00		0,00

000426 RUA CICERO PRADO FRANCO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.002-1	11,54	01.02.004-1	11,54	01.02.005-1	11,54	01.02.020-1	11,54
01.02.021-1	11,54	01.02.022-1	11,54		0,00	01.02.020-1	11,54

000434 RUA JOAO MARIO MENEZES

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.008-1	9,71		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

000663 RUA A

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.031-1	8,08	01.01.032-1	8,08		0,00		0,00

000736 RUA SANTA MARIA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.010-1	13,24	01.01.011-1	13,24		0,00		0,00

000787 RUA DOM FERNANDO GOMES

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.013-1	9,71	01.01.014-1	11,47		0,00		0,00

000817 RUA SILVIO MENESES SOBRAL

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.012-1	9,71	01.01.038-1	9,71		0,00		0,00

000868 RUA A

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.009-1	8,46	01.02.010-1	8,46		0,00		0,00

000884 RUA B

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.010-1	8,46	01.02.011-1	8,46		0,00		0,00

000906 RUA J

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.009-1	8,46	01.02.010-1	8,46	01.02.011-1	8,46	01.02.012-1	8,46
01.02.013-1	8,46	01.02.014-1	8,46	01.02.015-1	8,46	01.02.016-1	8,46
01.02.017-1	8,46	01.02.029-1	8,35		0,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

000914 RUA C

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.011-1	8,46	01.02.012-1	8,46		0,00		0,00

000922 RUA D

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.012-1	8,46	01.02.013-1	8,46		0,00		0,00

000957 RUA JOSE JURACI FREIRE DA SILVA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.014-1	8,46		0,00		0,00		0,00

001139 RUA ALCIDES JOSE DOS SANTOS

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.036-1	8,08	01.01.037-1	8,08		0,00		0,00

003026 RUA BELA VISTA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.002-1	11,54	01.02.003-1	11,54		0,00		0,00

003122 TRV JORGE

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.039-1	8,35	01.02.040-1	8,35		0,00		0,00

003135 AVN FELIX ALVES DE SOUSA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.015-1	11,54	01.02.016-1	11,54	01.02.017-1	11,54	01.02.018-1	11,54
01.02.026-1	11,54	01.02.027-1	11,39	01.02.028-1	11,39	01.02.029-1	11,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

003140 RUA E

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.013-1	8,46	01.02.014-1	8,46		0,00		0,00

003143 RUA I

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.015-1	8,46	01.02.016-1	8,46		0,00		0,00

003158 RUA F

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.026-1	8,08	01.01.027-1	8,08		0,00		0,00

003159 AVN MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.008-1	11,54	01.02.009-1	11,54	01.02.010-1	11,54	01.02.011-1	11,54
01.02.012-1	11,54	01.02.013-1	11,54	01.02.014-1	11,54	01.02.015-1	11,54
01.02.019-1	11,54	01.02.020-1	11,54	01.02.021-1	11,54	01.02.050-1	10,00

003160 RUA DOUTOR NAILSON MOURA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.011-1	9,71	01.01.012-1	9,71		0,00		0,00

003178 RUA G

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.026-1	8,08	01.01.027-1	8,08		0,00		0,00

003190 RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.028-1	8,35	01.02.029-1	8,35	01.02.034-1	8,35	01.02.035-1	8,35
01.02.036-1	8,35	01.02.037-1	8,35	01.02.038-1	8,35	01.02.039-1	8,35
01.02.040-1	8,35	01.02.041-1	8,35	01.02.042-1	8,35	01.02.043-1	7,21
01.02.044-1	7,21	01.02.045-1	7,21		0,00	01.02.043-1	7,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

003191 RUA SDO 08

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.026-1	8,08	01.01.028-1	8,08	01.01.029-1	8,08	01.01.030-1	8,08
01.01.031-1	8,08	01.01.032-1	8,08		0,00		0,00

003192 RUA PRESIDENTE EURICO DUTRA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.005-1	13,24	01.01.016-1	13,24	01.01.017-1	13,24	01.02.002-1	11,54
01.02.003-1	11,54		0,00		0,00		0,00

003193 RUA RAUL DE FARO ROLLEMBERG

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.026-1	8,08	01.01.028-1	8,08		0,00		0,00

003194 RUA PEDRO NOLASCO DE CARVALHO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.028-1	8,08	01.01.029-1	8,08		0,00		0,00

003195 RUA ADOLFO FREIRE DE LIMA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.030-1	8,08	01.01.031-1	8,08		0,00		0,00

003196 RUA SDO 09

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.034-1	5,88	01.01.035-1	5,88		0,00		0,00

003197 RUA MANOEL MESSIAS HIPOLITO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.033-1	8,35	01.02.034-1	8,35		0,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

003198 RUA ALCIDES MARTINS BEZERRA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.032-1	8,35	01.02.033-1	8,35		0,00		0,00

003199 RUA DO COLEGIO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.030-1	8,35	01.02.031-1	8,35	01.02.035-1	8,35	01.02.036-1	8,35

003200 RUA JOAO BISPO DE OLIVEIRA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.029-1	8,35	01.02.030-1	8,35	01.02.031-1	8,35	01.02.032-1	8,35

003201 TRV HERALDO DA SILVA FRANCO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.020-1	13,24	01.01.021-1	13,24	01.01.022-1	13,24	01.01.023-1	13,24

003202 RUA MARIA AURORA SANTOS

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.031-1	8,35	01.02.032-1	8,35	01.02.033-1	8,35	01.02.034-1	8,35
01.02.036-1	8,35		0,00		0,00		0,00

003203 TRV DO MERCADO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.017-1	13,24	01.01.018-1	13,24	01.01.019-1	13,24	01.01.020-1	13,24
01.01.023-1	13,24		0,00		0,00		0,00

003204 RUA LEONCIO BISPO DOS SANTOS

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.030-1	8,35	01.02.031-1	8,35		0,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

003205 RUA ADERALDO LUIZ DE MELO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.029-1	8,35	01.02.030-1	8,35		0,00		0,00

003206 RUA SDO 07

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.004-1	11,47	01.01.006-1	11,47		0,00		0,00

003207 RUA WENDELL CARDOSO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.001-1	9,71	01.01.002-1	9,71		0,00		0,00

003208 TRV MESSIAS MARINHO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.001-1	8,46		0,00		0,00		0,00

003209 RUA A

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.01.003-1	11,47		0,00		0,00		0,00

003210 RUA NEWTON BRANDAO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.046-1	7,21	01.02.047-1	7,21		0,00		0,00

003211 RUA ADOLFO CARDOSO DOS SANTOS

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.047-1	7,21	01.02.048-1	7,21		0,00		0,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

003212 RUA JOAQUIM DOS SANTOS

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.027-1	8,35	01.02.047-1	7,21		0,00		0,00

003213 RUA SDO 01

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.043-1	7,21	01.02.044-1	7,21		0,00		0,00

003214 RUA SDO 02

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.044-1	7,21	01.02.045-1	7,21		0,00		0,00

003215 RUA SDO 03

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.045-1	7,21	01.02.046-1	7,21		0,00		0,00

003216 TRV NEWTON BRANDAO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.047-1	7,21	01.02.049-1	7,21		0,00		0,00

003217 RUA MARIA AMELIA COUTO BEZERRA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.014-1	8,46	01.02.015-1	8,46		0,00		0,00

003218 RUA EDMILSON DE ASSIS FONTES

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.016-1	8,46	01.02.017-1	8,46		0,00		0,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

003219 TRV CICERO PRADO FRANCO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.002-1	10,00	01.02.005-1	10,00		0,00		0,00

003220 RUA DA COHAB

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.002-1	11,54	01.02.003-1	11,54	01.02.004-1	11,54	01.02.005-1	11,54
01.02.006-1	11,54	01.02.022-1	11,54	01.02.023-1	11,54	01.02.024-1	11,54
01.02.025-1	11,54	01.02.026-1	11,54		0,00		0,00

003221 RUA SDO 05

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.049-1	7,21		0,00		0,00		0,00

003222 RUA VEREADOR TASSO MARTINS BEZERRA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.026-1	11,54		0,00		0,00		0,00

003223 RUA ABDÍAS DA SILVA FRANCO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.028-1	8,35	01.02.037-1	8,35		0,00		0,00

003224 RUA TABELIAO ANTONIO NUNES

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.040-1	8,35	01.02.041-1	8,35		0,00		0,00

003225 TRV JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.042-1	8,35	01.02.043-1	7,21		0,00		0,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

003226 RUA JOAO MENESES

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.026-1	8,46		0,00		0,00		0,00

003227 TRV JORGE PORTO

QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR	QUADRA-SEC	VALOR
01.02.002-1	11,54	01.02.004-1	11,54		0,00		0,00

aula



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
PLANTA GENERICA DE VALORES POR FACE DE QUADRA

Exercício 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

DIS.SET.QDA SEC/FACE	CODIGO	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m2 TERR.	VLR m2 ITBI BAIRRO
01 01 001	1	000002	AVN CORONEL JOAO BARRETO	13,24	0,00
	1	000005	AVN MESSIAS MARINHO	11,47	0,00
	1	003207	RUA WENDELL CARDOSO	9,71	0,00
01 01 002	1	000002	AVN CORONEL JOAO BARRETO	13,24	0,00
	1	000005	AVN MESSIAS MARINHO	11,47	0,00
	1	000138	RUA B	9,71	0,00
	1	003207	RUA WENDELL CARDOSO	9,71	0,00
01 01 003	1	000002	AVN CORONEL JOAO BARRETO	13,24	0,00
	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	13,24	0,00
	1	000005	AVN MESSIAS MARINHO	11,47	0,00
	1	000138	RUA B	9,71	0,00
	1	003209	RUA A	11,47	0,00
01 01 004	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	13,24	0,00
	1	000124	RUA JOSE DA COSTA SANTOS	13,24	0,00
	1	003206	RUA SDO 07	11,47	0,00
01 01 005	1	000048	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	11,47	0,00
	1	000124	RUA JOSE DA COSTA SANTOS	13,24	0,00
	1	000230	RUA MARIA MAMEDEZ BEZERRA	13,24	0,00
	1	003192	RUA PRESIDENTE EURICO DUTRA	13,24	0,00
01 01 006	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	13,24	0,00
	1	000034	RUA LARANJEIRAS	13,24	0,00
	1	000124	RUA JOSE DA COSTA SANTOS	13,24	0,00
	1	003206	RUA SDO 07	11,47	0,00
01 01 007	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	13,24	0,00
	1	000034	RUA LARANJEIRAS	13,24	0,00
	1	000094	RUA SANTA LUZIA	13,24	0,00
	1	000124	RUA JOSE DA COSTA SANTOS	13,24	0,00
01 01 008	1	000002	AVN CORONEL JOAO BARRETO	13,24	0,00
	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	13,24	0,00
	1	000054	RUA SIMAO DIAS	7,06	0,00
	1	000094	RUA SANTA LUZIA	9,71	0,00
	1	000434	RUA JOAO MARIO MENEZES	9,71	0,00
01 01 009	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	13,24	0,00
	1	000094	RUA SANTA LUZIA	13,24	0,00
	1	000124	RUA JOSE DA COSTA SANTOS	13,24	0,00
01 01 010	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	11,47	0,00
	1	000029	RUA GUARANY	13,24	0,00
	1	000094	RUA SANTA LUZIA	13,24	0,00
	1	000124	RUA JOSE DA COSTA SANTOS	13,24	0,00
	1	000736	RUA SANTA MARIA	13,24	0,00
01 01 011	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	11,47	0,00
	1	000029	RUA GUARANY	9,71	0,00
	1	000736	RUA SANTA MARIA	13,24	0,00
	1	003160	RUA DOUTOR NAILSON MOURA	9,71	0,00
01 01 012	1	000029	RUA GUARANY	9,71	0,00
	1	000053	RUA SENADOR LEITE NETO	13,24	0,00
	1	000056	TRV AMANCIO BISPO	13,24	0,00
	1	000091	RUA PADRE PADILHA	9,71	0,00
	1	000094	RUA SANTA LUZIA	13,24	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
PLANTA GENERICA DE VALORES POR FACE DE QUADRA

Exercício 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

DIS.SET.QDA SEC/FACE	CODIGO	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m2 TERR.	VLR m2 ITBI BAIRRO
	1	000817	RUA SILVIO MENESES SOBRAL	9,71	0,00
	1	003160	RUA DOUTOR NAILSON MOURA	9,71	0,00
01 01 013	1	000050	RUA SANTA CRUZ	13,24	0,00
	1	000091	RUA PADRE PADILHA	9,71	0,00
	1	000092	TRV TEOFILO BARRETO SILVIO LEITE FILHO	13,24	0,00
	1	000248	RUA SAO VICENTE	9,71	0,00
	1	000787	RUA DOM FERNANDO GOMES	9,71	0,00
01 01 014	1	000050	RUA SANTA CRUZ	13,24	0,00
	1	000248	RUA SAO VICENTE	9,71	0,00
	1	000787	RUA DOM FERNANDO GOMES	11,47	0,00
01 01 015	1	000050	RUA SANTA CRUZ	13,24	0,00
	1	000086	PRC PEDRO ROCHA	11,47	0,00
	1	000132	RUA VITORIA	13,24	0,00
	1	000248	RUA SAO VICENTE	9,71	0,00
01 01 016	1	000132	RUA VITORIA	13,24	0,00
	1	000230	RUA MARIA MAMEDEZ BEZERRA	13,24	0,00
	1	003192	RUA PRESIDENTE EURICO DUTRA	13,24	0,00
01 01 017	1	000039	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	13,24	0,00
	1	000124	RUA JOSE DA COSTA SANTOS	13,24	0,00
	1	000230	RUA MARIA MAMEDEZ BEZERRA	13,24	0,00
	1	003192	RUA PRESIDENTE EURICO DUTRA	13,24	0,00
	1	003203	TRV DO MERCADO	13,24	0,00
01 01 018	1	000034	RUA LARANJEIRAS	13,24	0,00
	1	000039	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	13,24	0,00
	1	000124	RUA JOSE DA COSTA SANTOS	13,24	0,00
	1	003203	TRV DO MERCADO	13,24	0,00
01 01 019	1	000034	RUA LARANJEIRAS	13,24	0,00
	1	000094	RUA SANTA LUZIA	13,24	0,00
	1	000124	RUA JOSE DA COSTA SANTOS	13,24	0,00
	1	003203	TRV DO MERCADO	13,24	0,00
01 01 020	1	000092	TRV TEOFILO BARRETO SILVIO LEITE FILHO	13,24	0,00
	1	003201	TRV HERALDO DA SILVA FRANCO	13,24	0,00
	1	003203	TRV DO MERCADO	13,24	0,00
01 01 021	1	000050	RUA SANTA CRUZ	13,24	0,00
	1	000086	PRC PEDRO ROCHA	11,47	0,00
	1	000092	TRV TEOFILO BARRETO SILVIO LEITE FILHO	13,24	0,00
	1	003201	TRV HERALDO DA SILVA FRANCO	13,24	0,00
01 01 022	1	000056	TRV AMANCIO BISPO	13,24	0,00
	1	000092	TRV TEOFILO BARRETO SILVIO LEITE FILHO	13,24	0,00
	1	000094	RUA SANTA LUZIA	13,24	0,00
	1	003201	TRV HERALDO DA SILVA FRANCO	13,24	0,00
01 01 023	1	000092	TRV TEOFILO BARRETO SILVIO LEITE FILHO	13,24	0,00
	1	000094	RUA SANTA LUZIA	13,24	0,00
	1	003201	TRV HERALDO DA SILVA FRANCO	13,24	0,00
	1	003203	TRV DO MERCADO	13,24	0,00
01 01 024	1	000029	RUA GUARANY	13,24	0,00
	1	000053	RUA SENADOR LEITE NETO	13,24	0,00
	1	000094	RUA SANTA LUZIA	13,24	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
PLANTA GENERICA DE VALORES POR FACE DE QUADRA

Exercicio 2018

LEI COMPLEMENTAR N°007/2018

DIS.SET.QDA SEC/FACE	CODIGO	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m2 TERR.	VLR m2 ITBI BAIRRO
01 01 025	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	11,02	0,00
	1	000016	AVN ALUISIO ACIOLE LEITE	11,02	0,00
	1	000054	RUA SIMAO DIAS	5,88	0,00
01 01 026	1	000016	AVN ALUISIO ACIOLE LEITE	11,02	0,00
	1	003158	RUA F	8,08	0,00
	1	003178	RUA G	8,08	0,00
	1	003191	RUA SDO 08	8,08	0,00
	1	003193	RUA RAUL DE FARO ROLLEMBERG	8,08	0,00
01 01 027	1	003158	RUA F	8,08	0,00
	1	003178	RUA G	8,08	0,00
01 01 028	1	003191	RUA SDO 08	8,08	0,00
	1	003193	RUA RAUL DE FARO ROLLEMBERG	8,08	0,00
	1	003194	RUA PEDRO NOLASCO DE CARVALHO	8,08	0,00
01 01 029	1	003191	RUA SDO 08	8,08	0,00
	1	003194	RUA PEDRO NOLASCO DE CARVALHO	8,08	0,00
01 01 030	1	003191	RUA SDO 08	8,08	0,00
	1	003194	RUA PEDRO NOLASCO DE CARVALHO	8,08	0,00
	1	003195	RUA ADOLFO FREIRE DE LIMA	8,08	0,00
01 01 031	1	000663	RUA A	8,08	0,00
	1	003191	RUA SDO 08	8,08	0,00
	1	003195	RUA ADOLFO FREIRE DE LIMA	8,08	0,00
01 01 032	1	000016	AVN ALUISIO ACIOLE LEITE	9,55	0,00
	1	000663	RUA A	8,08	0,00
	1	003191	RUA SDO 08	8,08	0,00
	1	003195	RUA ADOLFO FREIRE DE LIMA	8,08	0,00
01 01 033	1	000016	AVN ALUISIO ACIOLE LEITE	8,08	0,00
01 01 034	1	000016	AVN ALUISIO ACIOLE LEITE	8,08	0,00
	1	003196	RUA SDO 09	5,88	0,00
01 01 035	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	9,55	0,00
	1	000016	AVN ALUISIO ACIOLE LEITE	11,02	0,00
	1	003196	RUA SDO 09	5,88	0,00
01 01 036	1	000016	AVN ALUISIO ACIOLE LEITE	8,08	0,00
	1	000032	RUA JOSE EMIDIO	8,08	0,00
	1	001139	RUA ALCIDES JOSE DOS SANTOS	8,08	0,00
	1	003196	RUA SDO 09	5,88	0,00
01 01 037	1	000016	AVN ALUISIO ACIOLE LEITE	8,08	0,00
	1	001139	RUA ALCIDES JOSE DOS SANTOS	8,08	0,00
01 01 038	1	000817	RUA SILVIO MENESES SOBRAL	9,71	0,00
01 02 001	1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
	1	000005	AVN MESSIAS MARINHO	10,00	0,00
	1	003208	TRV MESSIAS MARINHO	8,46	0,00
01 02 002	1	000027	RUA EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
	1	000048	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	10,00	0,00
	1	000230	RUA MARIA MAMEDEZ BEZERRA	11,54	0,00
	1	000426	RUA CICERO PRADO FRANCO	11,54	0,00
	1	003026	RUA BELA VISTA	11,54	0,00
	1	003192	RUA PRESIDENTE EURICO DUTRA	11,54	0,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
PLANTA GENERICA DE VALORES POR FACE DE QUADRA

Exercício 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

DIS.SET.QDA SEC/FACE	CODIGO	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m2 TERR.	VLR m2 ITBI BAIRRO	
	1	003219	TRV	CICERO PRADO FRANCO	10,00	0,00
	1	003220	RUA	DA COHAB	11,54	0,00
	1	003227	TRV	JORGE PORTO	11,54	0,00
01 02 003	1	000132	RUA	VITORIA	11,54	0,00
	1	003026	RUA	BELA VISTA	11,54	0,00
	1	003192	RUA	PRESIDENTE EURICO DUTRA	11,54	0,00
	1	003220	RUA	DA COHAB	11,54	0,00
01 02 004	1	000027	RUA	EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
	1	000426	RUA	CICERO PRADO FRANCO	11,54	0,00
	1	003220	RUA	DA COHAB	11,54	0,00
	1	003227	TRV	JORGE PORTO	11,54	0,00
01 02 005	1	000003	AVN	JULIO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
	1	000069	RUA	DR AUGUSTO CESAR LEITE	11,54	0,00
	1	000426	RUA	CICERO PRADO FRANCO	11,54	0,00
	1	003219	TRV	CICERO PRADO FRANCO	10,00	0,00
	1	003220	RUA	DA COHAB	11,54	0,00
01 02 006	1	000003	AVN	JULIO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
	1	000069	RUA	DR AUGUSTO CESAR LEITE	11,54	0,00
	1	003220	RUA	DA COHAB	11,54	0,00
01 02 007	1	000003	AVN	JULIO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
	1	000069	RUA	DR AUGUSTO CESAR LEITE	11,54	0,00
01 02 008	1	000003	AVN	JULIO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
	1	000069	RUA	DR AUGUSTO CESAR LEITE	11,54	0,00
	1	003159	AVN	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00
01 02 009	1	000003	AVN	JULIO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
	1	000868	RUA	A	8,46	0,00
	1	000906	RUA	J	8,46	0,00
	1	003159	AVN	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00
01 02 010	1	000868	RUA	A	8,46	0,00
	1	000884	RUA	B	8,46	0,00
	1	000906	RUA	J	8,46	0,00
	1	003159	AVN	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00
01 02 011	1	000884	RUA	B	8,46	0,00
	1	000906	RUA	J	8,46	0,00
	1	000914	RUA	C	8,46	0,00
	1	003159	AVN	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00
01 02 012	1	000906	RUA	J	8,46	0,00
	1	000914	RUA	C	8,46	0,00
	1	000922	RUA	D	8,46	0,00
	1	003159	AVN	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00
01 02 013	1	000906	RUA	J	8,46	0,00
	1	000922	RUA	D	8,46	0,00
	1	003140	RUA	E	8,46	0,00
	1	003159	AVN	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00
01 02 014	1	000906	RUA	J	8,46	0,00
	1	000957	RUA	JOSE JURACI FREIRE DA SILVA	8,46	0,00
	1	003140	RUA	E	8,46	0,00
	1	003159	AVN	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
PLANTA GENERICA DE VALORES POR FACE DE QUADRA

Exercicio 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

DIS.SET.QDA SEC/FACE CODIGO TIPO NOME DO LOGRADOURO				VALOR m2 TERR.	VLR m2 ITBI BAIRRO
		1	003217 RUA MARIA AMELIA COUTO BEZERRA	8,46	0,00
01	02 015	1	000906 RUA J	8,46	0,00
		1	003135 AVN FELIX ALVES DE SOUSA	11,54	0,00
		1	003143 RUA I	8,46	0,00
		1	003159 AVN MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00
		1	003217 RUA MARIA AMELIA COUTO BEZERRA	8,46	0,00
01	02 016	1	000906 RUA J	8,46	0,00
		1	003135 AVN FELIX ALVES DE SOUSA	11,54	0,00
		1	003143 RUA I	8,46	0,00
		1	003218 RUA EDMILSON DE ASSIS FONTES	8,46	0,00
01	02 017	1	000906 RUA J	8,46	0,00
		1	003135 AVN FELIX ALVES DE SOUSA	11,54	0,00
		1	003218 RUA EDMILSON DE ASSIS FONTES	8,46	0,00
01	02 018	1	000028 AVN FRANCISCO RABELO LEITE NETO	11,54	0,00
		1	000167 RUA PAULINO CARDOSO	10,00	0,00
		1	003135 AVN FELIX ALVES DE SOUSA	11,54	0,00
01	02 019	1	000027 RUA EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
		1	000028 AVN FRANCISCO RABELO LEITE NETO	11,54	0,00
		1	000159 RUA PADRE DE OLIVEIRA	10,00	0,00
		1	000167 RUA PAULINO CARDOSO	10,00	0,00
		1	003159 AVN MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00
01	02 020	1	000027 RUA EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
		1	000028 AVN FRANCISCO RABELO LEITE NETO	11,54	0,00
		1	000426 RUA CICERO PRADO FRANCO	11,54	0,00
		1	003159 AVN MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00
01	02 021	1	000028 AVN FRANCISCO RABELO LEITE NETO	11,54	0,00
		1	000069 RUA DR AUGUSTO CESAR LEITE	11,54	0,00
		1	000426 RUA CICERO PRADO FRANCO	11,54	0,00
		1	003159 AVN MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	11,54	0,00
01	02 022	1	000028 AVN FRANCISCO RABELO LEITE NETO	11,54	0,00
		1	000069 RUA DR AUGUSTO CESAR LEITE	11,54	0,00
		1	000426 RUA CICERO PRADO FRANCO	11,54	0,00
		1	003220 RUA DA COHAB	11,54	0,00
01	02 023	1	000027 RUA EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
		1	000028 AVN FRANCISCO RABELO LEITE NETO	11,54	0,00
		1	000426 RUA CICERO PRADO FRANCO	11,54	0,00
		1	003220 RUA DA COHAB	11,54	0,00
01	02 024	1	000027 RUA EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE	11,54	0,00
		1	000028 AVN FRANCISCO RABELO LEITE NETO	11,54	0,00
		1	000159 RUA PADRE DE OLIVEIRA	10,00	0,00
		1	003220 RUA DA COHAB	11,54	0,00
01	02 025	1	000028 AVN FRANCISCO RABELO LEITE NETO	11,54	0,00
		1	000159 RUA PADRE DE OLIVEIRA	10,00	0,00
		1	000167 RUA PAULINO CARDOSO	10,00	0,00
		1	003220 RUA DA COHAB	11,54	0,00
01	02 026	1	000028 AVN FRANCISCO RABELO LEITE NETO	11,54	0,00
		1	000132 RUA VITORIA	11,54	0,00
		1	000167 RUA PAULINO CARDOSO	10,00	0,00

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
PLANTA GENERICA DE VALORES POR FACE DE QUADRA

Exercício 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

DIS.SET.QDA SEC/FACE	CODIGO	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m2 TERR.	VLR m2 ITBI BAIRRO
	1	000248	RUA SAO VICENTE	8,46	0,00
	1	003135	AVN FELIX ALVES DE SOUSA	11,54	0,00
	1	003220	RUA DA COHAB	11,54	0,00
	1	003222	RUA VEREADOR TASSO MARTINS BEZERRA	11,54	0,00
	1	003226	RUA JOAO MENESES	8,46	0,00
01 02 027	1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	8,35	0,00
	1	000248	RUA SAO VICENTE	8,35	0,00
	1	003135	AVN FELIX ALVES DE SOUSA	11,39	0,00
	1	003212	RUA JOAQUIM DOS SANTOS	8,35	0,00
01 02 028	1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	8,35	0,00
	1	003135	AVN FELIX ALVES DE SOUSA	11,39	0,00
	1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
	1	003223	RUA ABDIAS DA SILVA FRANCO	8,35	0,00
01 02 029	1	000906	RUA J	8,35	0,00
	1	003135	AVN FELIX ALVES DE SOUSA	11,39	0,00
	1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
	1	003200	RUA JOAO BISPO DE OLIVEIRA	8,35	0,00
	1	003205	RUA ADERALDO LUIZ DE MELO	8,35	0,00
01 02 030	1	003199	RUA DO COLEGIO	8,35	0,00
	1	003200	RUA JOAO BISPO DE OLIVEIRA	8,35	0,00
	1	003204	RUA LEONCIO BISPO DOS SANTOS	8,35	0,00
	1	003205	RUA ADERALDO LUIZ DE MELO	8,35	0,00
01 02 031	1	003199	RUA DO COLEGIO	8,35	0,00
	1	003200	RUA JOAO BISPO DE OLIVEIRA	8,35	0,00
	1	003202	RUA MARIA AURORA SANTOS	8,35	0,00
	1	003204	RUA LEONCIO BISPO DOS SANTOS	8,35	0,00
01 02 032	1	003198	RUA ALCIDES MARTINS BEZERRA	8,35	0,00
	1	003200	RUA JOAO BISPO DE OLIVEIRA	8,35	0,00
	1	003202	RUA MARIA AURORA SANTOS	8,35	0,00
01 02 033	1	003197	RUA MANOEL MESSIAS HIPOLITO	8,35	0,00
	1	003198	RUA ALCIDES MARTINS BEZERRA	8,35	0,00
	1	003202	RUA MARIA AURORA SANTOS	8,35	0,00
01 02 034	1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
	1	003197	RUA MANOEL MESSIAS HIPOLITO	8,35	0,00
	1	003202	RUA MARIA AURORA SANTOS	8,35	0,00
01 02 035	1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
	1	003199	RUA DO COLEGIO	8,35	0,00
	1	003205	RUA ADERALDO LUIZ DE MELO	8,35	0,00
01 02 036	1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
	1	003199	RUA DO COLEGIO	8,35	0,00
	1	003202	RUA MARIA AURORA SANTOS	8,35	0,00
01 02 037	1	000026	RUA DURVAL BISPO SANTOS	8,35	0,00
	1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	8,35	0,00
	1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
	1	003223	RUA ABDIAS DA SILVA FRANCO	8,35	0,00
01 02 038	1	000026	RUA DURVAL BISPO SANTOS	8,35	0,00
	1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	8,35	0,00
	1	000062	RUA WILSON SANTOS	8,35	0,00

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
PLANTA GENERICA DE VALORES POR FACE DE QUADRA

Exercicio 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

DIS.SET.QDA	SEC/FACE	CODIGO	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	VALOR m2 TERR.	VLR m2 ITBI BAIRRO
		1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
01 02 039		1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	8,35	0,00
		1	000062	RUA WILSON SANTOS	8,35	0,00
		1	003122	TRV JORGE	8,35	0,00
		1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
01 02 040		1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	8,35	0,00
		1	003122	TRV JORGE	8,35	0,00
		1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
		1	003224	RUA TABELIAO ANTONIO NUNES	8,35	0,00
01 02 041		1	000038	TRV NATANAEL BISPO	8,35	0,00
		1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	8,35	0,00
		1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
		1	003224	RUA TABELIAO ANTONIO NUNES	8,35	0,00
01 02 042		1	000038	TRV NATANAEL BISPO	8,35	0,00
		1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	8,35	0,00
		1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	8,35	0,00
		1	003225	TRV JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	8,35	0,00
01 02 043		1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	7,21	0,00
		1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	7,21	0,00
		1	003213	RUA SDO 01	7,21	0,00
		1	003225	TRV JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	7,21	0,00
01 02 044		1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	7,21	0,00
		1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	7,21	0,00
		1	003213	RUA SDO 01	7,21	0,00
		1	003214	RUA SDO 02	7,21	0,00
01 02 045		1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	7,21	0,00
		1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	7,21	0,00
		1	003214	RUA SDO 02	7,21	0,00
		1	003215	RUA SDO 03	7,21	0,00
01 02 046		1	000040	RUA OSIRES ABREU SILVEIRA	7,21	0,00
		1	003190	RUA JULIA MOREIRA DA CONCEICAO	7,21	0,00
		1	003210	RUA NEWTON BRANDAO	7,21	0,00
		1	003215	RUA SDO 03	7,21	0,00
01 02 047		1	003210	RUA NEWTON BRANDAO	7,21	0,00
		1	003211	RUA ADOLFO CARDOSO DOS SANTOS	7,21	0,00
		1	003212	RUA JOAQUIM DOS SANTOS	7,21	0,00
		1	003216	TRV NEWTON BRANDAO	7,21	0,00
01 02 048		1	003211	RUA ADOLFO CARDOSO DOS SANTOS	7,21	0,00
		1	003212	RUA JOAQUIM DOS SANTOS	7,21	0,00
01 02 049		1	003210	RUA NEWTON BRANDAO	7,21	0,00
		1	003211	RUA ADOLFO CARDOSO DOS SANTOS	7,21	0,00
		1	003216	TRV NEWTON BRANDAO	7,21	0,00
		1	003221	RUA SDO 05	7,21	0,00
01 02 050		1	000003	AVN JULIO VIEIRA DE ANDRADE	9,83	0,00
		1	003159	AVN MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO	10,00	0,00

ant



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
RESUMO DOS VALORES EXISTENTES NA PLANTA

Exercicio.: 2018

LEI COMPLEMENTAR N°007/2018

	VALOR	QTDE OCORRÊNCIAS
Valor de	5,88	1
Valor de	7,06	4
Valor de	7,21	1
Valor de	8,08	26
Valor de	8,35	27
Valor de	8,46	57
Valor de	9,55	29
Valor de	9,71	2
Valor de	9,83	18
Valor de	10,00	1
Valor de	11,02	12
Valor de	11,39	4
Valor de	11,47	3
Valor de	11,54	12
Valor de	13,24	70

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

VALORES DAS QUADRAS POR ZONA

ZONA: Z-01

LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR	LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR	LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR
000005/01.01.001-1	11,47	000002/01.01.001-1	13,24	003207/01.01.001-1	9,71
000002/01.01.002-1	13,24	000138/01.01.002-1	9,71	003207/01.01.002-1	9,71
000005/01.01.002-1	11,47	000138/01.01.003-1	9,71	000002/01.01.003-1	13,24
000003/01.01.003-1	13,24	000005/01.01.003-1	11,47	003209/01.01.003-1	11,47
000124/01.01.004-1	13,24	000003/01.01.004-1	13,24	003206/01.01.004-1	11,47
000230/01.01.005-1	13,24	000124/01.01.005-1	13,24	003192/01.01.005-1	13,24
000048/01.01.005-1	11,47	000003/01.01.006-1	13,24	003206/01.01.006-1	11,47
000124/01.01.006-1	13,24	000034/01.01.006-1	13,24	000124/01.01.007-1	13,24
000034/01.01.007-1	13,24	000094/01.01.007-1	13,24	000003/01.01.007-1	13,24
000003/01.01.008-1	13,24	000002/01.01.008-1	13,24	000434/01.01.008-1	9,71
000094/01.01.008-1	9,71	000054/01.01.008-1	7,06	000003/01.01.009-1	13,24
000094/01.01.009-1	13,24	000124/01.01.009-1	13,24	000736/01.01.010-1	13,24
000003/01.01.010-1	11,47	000029/01.01.010-1	13,24	000094/01.01.010-1	13,24
000124/01.01.010-1	13,24	003160/01.01.011-1	9,71	000029/01.01.011-1	9,71
000736/01.01.011-1	13,24	000003/01.01.011-1	11,47	000053/01.01.012-1	13,24
000817/01.01.012-1	9,71	000094/01.01.012-1	13,24	000029/01.01.012-1	9,71
000091/01.01.012-1	9,71	003160/01.01.012-1	9,71	000056/01.01.012-1	13,24
000091/01.01.013-1	9,71	000248/01.01.013-1	9,71	000050/01.01.013-1	13,24
000092/01.01.013-1	13,24	000787/01.01.013-1	9,71	000787/01.01.014-1	11,47
000050/01.01.014-1	13,24	000248/01.01.014-1	9,71	000086/01.01.015-1	11,47
000050/01.01.015-1	13,24	000248/01.01.015-1	9,71	000132/01.01.015-1	13,24
000230/01.01.016-1	13,24	000132/01.01.016-1	13,24	003192/01.01.016-1	13,24
003192/01.01.017-1	13,24	000124/01.01.017-1	13,24	000230/01.01.017-1	13,24
000039/01.01.017-1	13,24	003203/01.01.017-1	13,24	003203/01.01.018-1	13,24
000039/01.01.018-1	13,24	000124/01.01.018-1	13,24	000034/01.01.018-1	13,24
000124/01.01.019-1	13,24	000094/01.01.019-1	13,24	000034/01.01.019-1	13,24
003203/01.01.019-1	13,24	000092/01.01.020-1	13,24	003201/01.01.020-1	13,24
003203/01.01.020-1	13,24	003201/01.01.021-1	13,24	000050/01.01.021-1	13,24
000092/01.01.021-1	13,24	000086/01.01.021-1	11,47	000094/01.01.022-1	13,24
000056/01.01.022-1	13,24	003201/01.01.022-1	13,24	000092/01.01.022-1	13,24
000092/01.01.023-1	13,24	003201/01.01.023-1	13,24	003203/01.01.023-1	13,24

Cont



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

000094/01.01.023-1	13,24	000053/01.01.024-1	13,24	000094/01.01.024-1	13,24
--------------------	-------	--------------------	-------	--------------------	-------

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

VALORES DAS QUADRAS POR ZONA

000029/01.01.024-1	13,24	000817/01.01.038-1	9,71	0,00
--------------------	-------	--------------------	------	------

ZONA: Z-02

LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR	LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR	LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR
000040/01.02.027-1	8,35	003135/01.02.027-1	11,39	000248/01.02.027-1	8,35
003212/01.02.027-1	8,35	003190/01.02.028-1	8,35	000040/01.02.028-1	8,35
003223/01.02.028-1	8,35	003135/01.02.028-1	11,39	003135/01.02.029-1	11,39
003190/01.02.029-1	8,35	000906/01.02.029-1	8,35	003200/01.02.029-1	8,35
003205/01.02.029-1	8,35	003200/01.02.030-1	8,35	003204/01.02.030-1	8,35
003205/01.02.030-1	8,35	003199/01.02.030-1	8,35	003204/01.02.031-1	8,35
003202/01.02.031-1	8,35	003200/01.02.031-1	8,35	003199/01.02.031-1	8,35
003198/01.02.032-1	8,35	003202/01.02.032-1	8,35	003200/01.02.032-1	8,35
003202/01.02.033-1	8,35	003198/01.02.033-1	8,35	003197/01.02.033-1	8,35
003190/01.02.034-1	8,35	003197/01.02.034-1	8,35	003202/01.02.034-1	8,35
003190/01.02.035-1	8,35	003199/01.02.035-1	8,35	003205/01.02.035-1	8,35
003202/01.02.036-1	8,35	003199/01.02.036-1	8,35	003190/01.02.036-1	8,35
003223/01.02.037-1	8,35	003190/01.02.037-1	8,35	000026/01.02.037-1	8,35
000040/01.02.037-1	8,35	000040/01.02.038-1	8,35	003190/01.02.038-1	8,35
000026/01.02.038-1	8,35	000062/01.02.038-1	8,35	000062/01.02.039-1	8,35
000040/01.02.039-1	8,35	003190/01.02.039-1	8,35	003122/01.02.039-1	8,35
000040/01.02.040-1	8,35	003122/01.02.040-1	8,35	003224/01.02.040-1	8,35
003190/01.02.040-1	8,35	000040/01.02.041-1	8,35	003224/01.02.041-1	8,35
003190/01.02.041-1	8,35	000038/01.02.041-1	8,35	000038/01.02.042-1	8,35
003225/01.02.042-1	8,35	000040/01.02.042-1	8,35	003190/01.02.042-1	8,35

ZONA: Z-03

LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR	LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR	LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR
003213/01.02.043-1	7,21	003190/01.02.043-1	7,21	000040/01.02.043-1	7,21
003225/01.02.043-1	7,21	000040/01.02.044-1	7,21	003214/01.02.044-1	7,21
003190/01.02.044-1	7,21	003213/01.02.044-1	7,21	003214/01.02.045-1	7,21
003215/01.02.045-1	7,21	000040/01.02.045-1	7,21	003190/01.02.045-1	7,21
003215/01.02.046-1	7,21	003210/01.02.046-1	7,21	003190/01.02.046-1	7,21
000040/01.02.046-1	7,21	003210/01.02.047-1	7,21	003216/01.02.047-1	7,21

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

VALORES DAS QUADRAS POR ZONA

003212/01.02.047-1	7,21	003211/01.02.047-1	7,21	003211/01.02.048-1	7,21
003212/01.02.048-1	7,21	003211/01.02.049-1	7,21	003216/01.02.049-1	7,21
003221/01.02.049-1	7,21	003210/01.02.049-1	7,21	000003/01.02.050-1	9,83

ZONA: Z-04

LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR	LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR	LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR
000003/01.02.001-1	11,54	003208/01.02.001-1	8,46	000005/01.02.001-1	10,00
000048/01.02.002-1	10,00	003026/01.02.002-1	11,54	000027/01.02.002-1	11,54
003192/01.02.002-1	11,54	003227/01.02.002-1	11,54	003220/01.02.002-1	11,54
003219/01.02.002-1	10,00	000230/01.02.002-1	11,54	000426/01.02.002-1	11,54
000132/01.02.003-1	11,54	003220/01.02.003-1	11,54	003192/01.02.003-1	11,54
003026/01.02.003-1	11,54	003227/01.02.004-1	11,54	003220/01.02.004-1	11,54
000426/01.02.004-1	11,54	000027/01.02.004-1	11,54	003219/01.02.005-1	10,00
000003/01.02.005-1	11,54	000069/01.02.005-1	11,54	000426/01.02.005-1	11,54
003220/01.02.005-1	11,54	000003/01.02.006-1	11,54	003220/01.02.006-1	11,54
000069/01.02.006-1	11,54	000069/01.02.007-1	11,54	000003/01.02.007-1	11,54
000069/01.02.008-1	11,54	000003/01.02.008-1	11,54	003159/01.02.008-1	11,54
000868/01.02.009-1	8,46	000906/01.02.009-1	8,46	003159/01.02.009-1	11,54
000003/01.02.009-1	11,54	000884/01.02.010-1	8,46	003159/01.02.010-1	11,54
000906/01.02.010-1	8,46	000868/01.02.010-1	8,46	000906/01.02.011-1	8,46
000884/01.02.011-1	8,46	003159/01.02.011-1	11,54	000914/01.02.011-1	8,46
000914/01.02.012-1	8,46	000906/01.02.012-1	8,46	003159/01.02.012-1	11,54
000922/01.02.012-1	8,46	003140/01.02.013-1	8,46	000906/01.02.013-1	8,46
000922/01.02.013-1	8,46	003159/01.02.013-1	11,54	003217/01.02.014-1	8,46
000906/01.02.014-1	8,46	000957/01.02.014-1	8,46	003159/01.02.014-1	11,54
003140/01.02.014-1	8,46	003135/01.02.015-1	11,54	003159/01.02.015-1	11,54
000906/01.02.015-1	8,46	003143/01.02.015-1	8,46	003217/01.02.015-1	8,46
003135/01.02.016-1	11,54	003218/01.02.016-1	8,46	000906/01.02.016-1	8,46
003143/01.02.016-1	8,46	003135/01.02.017-1	11,54	000906/01.02.017-1	8,46
003218/01.02.017-1	8,46	000167/01.02.018-1	10,00	003135/01.02.018-1	11,54
000028/01.02.018-1	11,54	000167/01.02.019-1	10,00	000159/01.02.019-1	10,00
000028/01.02.019-1	11,54	003159/01.02.019-1	11,54	000027/01.02.019-1	11,54
000027/01.02.020-1	11,54	000426/01.02.020-1	11,54	003159/01.02.020-1	11,54
000028/01.02.020-1	11,54	003159/01.02.021-1	11,54	000426/01.02.021-1	11,54

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

VALORES DAS QUADRAS POR ZONA

000028/01.02.021-1	11,54	000069/01.02.021-1	11,54	003220/01.02.022-1	11,54
000426/01.02.022-1	11,54	000028/01.02.022-1	11,54	000069/01.02.022-1	11,54
000028/01.02.023-1	11,54	000426/01.02.023-1	11,54	000027/01.02.023-1	11,54
003220/01.02.023-1	11,54	000159/01.02.024-1	10,00	003220/01.02.024-1	11,54
000027/01.02.024-1	11,54	000028/01.02.024-1	11,54	000028/01.02.025-1	11,54
000167/01.02.025-1	10,00	000159/01.02.025-1	10,00	003220/01.02.025-1	11,54
003135/01.02.026-1	11,54	000132/01.02.026-1	11,54	000248/01.02.026-1	8,46
000028/01.02.026-1	11,54	003220/01.02.026-1	11,54	003222/01.02.026-1	11,54
003226/01.02.026-1	8,46	000167/01.02.026-1	10,00	003159/01.02.050-1	10,00

ZONA: Z-05

LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR	LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR	LGR/QUADRA-SEÇÃO	VALOR
000003/01.01.025-1	11,02	000054/01.01.025-1	5,88	000016/01.01.025-1	11,02
003178/01.01.026-1	8,08	000016/01.01.026-1	11,02	003158/01.01.026-1	8,08
003191/01.01.026-1	8,08	003193/01.01.026-1	8,08	003158/01.01.027-1	8,08
003178/01.01.027-1	8,08	003194/01.01.028-1	8,08	003191/01.01.028-1	8,08
003193/01.01.028-1	8,08	003194/01.01.029-1	8,08	003191/01.01.029-1	8,08
003191/01.01.030-1	8,08	003194/01.01.030-1	8,08	003195/01.01.030-1	8,08
003191/01.01.031-1	8,08	000663/01.01.031-1	8,08	003195/01.01.031-1	8,08
000663/01.01.032-1	8,08	003195/01.01.032-1	8,08	003191/01.01.032-1	8,08
000016/01.01.032-1	9,55	000016/01.01.033-1	8,08	003196/01.01.034-1	5,88
000016/01.01.034-1	8,08	000016/01.01.035-1	11,02	000003/01.01.035-1	9,55
003196/01.01.035-1	5,88	003196/01.01.036-1	5,88	001139/01.01.036-1	8,08
000032/01.01.036-1	8,08	000016/01.01.036-1	8,08	001139/01.01.037-1	8,08
000016/01.01.037-1	8,08		0,00		0,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

TABELA B - VALORES DO METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
01	VALOR VENAL DE CONSTRUÇÃO PARA CASA, APARTAMENTO, LOJA, GALPÃO, ARQUITETURA ESPECIAL E INDÚSTRIA	31,80

TABELA C - FATORES CORRETIVOS DO TERRENO

DESCRIÇÃO DO ATRIBUTO		FATOR
SITUAÇÃO DO LOTE	MEIO DE QUADRA	1,00
	ESQUINA/DUAS FRENTE	1,50
	ENCRAVADO/VILA	0,10
	GLEBA	0,50
TOPOGRAFIA	PLANO	2,00
	ACLIVE	1,50
	DECLIVE	1,00
	IRREGULAR	1,00
PEDOLOGIA	NORMAL	2,00
	ROCHOSO	1,20
	INUNDAVEL	0,20
	ALAGADO	0,10
LIMITES	COM MURO	1,60
	COM CERCA	0,80
	SEM	0,20

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

TABELA D – FATORES CORRETIVOS DA EDIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO		FATOR
CLASSIFICAÇÃO ARQUIETÔNICA	CASA	1,00
	APARTAMENTO	1,10
	LOJA	1,20
	TELHEIRO	0,70
	INDUSTRIA	1,40
	GALPÃO	0,90
SITUAÇÃO	CONJUGADA	1,30
	ISOLADA	1,50
	GERMINADA	0,90
	SUPERPOSTA	0,80
REVESTIMETO EXTERNO	SEM	0,20
	REBOCO	0,30
	OLÉO	1,20
	CAIAÇÃO	0,50
	MADEIRA	1,40
	CERÂMICA	1,30
	ESPECIAL	2,00
PISO	TERRA BATIDA	0,10
	CIMENTO	0,40
	CERÂMICA/MOSAICO	1,00
	TÁBUAS	1,20
	TACO	1,30
	MATERIAL PLÁSTICO	1,10
	ESPECIAL	2,00
FORRO	INEXISTENTE	0,10
	MADEIRA	1,00
	ESTUQUE	0,70
	LAJE	1,20
	CHAPAS	0,50
COBERTURA	PALHA/ZINCO	0,10
	FIBROCIMENTO	1,50
	TELHA	1,00
	LAJE	1,10
COBERTURA	ESPECIAL	2,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº007/2018

DESCRIÇÃO		FATOR
INSTALAÇÃO SANITARIA	INEXISTENTE	0,20
	EXTERNA	0,50
	INTERNA SIMPLES	1,00
	INTERNA COMPLETA	1,20
	MAIS DE UMA INTERNA	1,50
ESTRUTURA	CONCRETO	1,80
	ALVENARIA	1,00
	MADEIRA	0,80
	METALICA	1,00
INSTALAÇÃO ELETRICA	INEXISTENTE	0,10
	APARENTTE	0,25
	EMBUTIDA	1,00
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	NOVA/OTIMA	1,00
	BOM	1,00
	REGULAR	0,90
	MAU	0,70

Handwritten signature